

## Estado de Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS C.G.C 03.155.942/0001-37

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD Data: 10/01/20 Edição:

> de Souza Agente Administativa

Matrícula 291

PORTARIA N.º 005/2024 - DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Tutelar e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso VII do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 606, de 10 de fevereiro de 1994, e no art. 6º da Resolução CONANDA nº 170, de 10 de dezembro de 2014;

## RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR EDIANE CARLA COSTA DA SILVA para exercer a função de CONSELHEIRO TUTELAR para o mandato que finaliza em 10 de janeiro de 2028, conforme estabelecido no § 1º do art. 20 da Lei Municipal nº 606, de 10 de fevereiro de 1994.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 10 de janeiro de

2024.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal